



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Avenida César Hilal, nº. 1.111 - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Tel.: (27) 3636.7682

PROCESSO 2023-K4CMG

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 154/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDU COM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU**, inscrita no CNPJ sob nº 27.080.563/0001-93, com sede na Avenida César Hilal, nº 1.111, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-085, doravante denominada DOADOR, representada legalmente pelo seu Secretário, **Sr. VITOR AMORIM DE ANGELO**, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA], expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA], residente neste Estado, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.388.445/0001-38, com sede na Rua Dalmacio Espindula, nº 115, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES, CEP 29645-000, neste ato representado pelo seu prefeito, **Sr. HILARIO ROEPKE**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA] ES e inscrito no CPF nº [REDAZIDA], residente neste Estado, consoante o processo administrativo tombado sob o nº **2023-K4CMG** por este instrumento e na melhor forma de direito, ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 154/2023**, que tem por objeto a Doação dos bens móveis especificados do Anexo I, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, artigos 87 a 93 do Decreto Estadual nº. 1.110-R, de 12/12/2002, e alterações subsequentes, que regulamentam a Lei Estadual nº 2.583, de 12/03/1971, e nos termos do Enunciado nº 29 do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar o Anexo I do Contrato de Doação Sem Encargos nº 153/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1 – Retificam-se no Anexo I os itens e quantidades descrito no Termo de Entrega e Recebimento de Bens, bem como, a descrição do item contido no Laudo de avaliação, que passam a ser considerados como corretos o ANEXO I do presente termo aditivo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Avenida César Hilal, nº. 1.111 - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Tel.: (27) 3636.7682

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, 09 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
DOADOR
(Assinado eletronicamente)

HILARIO ROEPKE
Prefeito de Santa Maria de Jetibá/ES
(Assinado eletronicamente)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Avenida César Hilal, nº. 1.111 - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Tel.: (27) 3636.7682

ANEXO I

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUBGERENCIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO MOBILIARIO		TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS Nº 02/2023		
LOCAL E MUNICIPIO DE ORIGEM: EEEFM GRACA ARANHA DE SANTA MARIA DE JETIBA				
RESPONSÁVEL: DENILSON APARECIDO GARCIA			TEL: 99721-9812	
LOCAL E MUNICIPIO DE DESTINO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SECEDU PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA				
RESPONSÁVEL: GERALDO SEBASTIÃO THOMAS			TEL: 99984-2831	
ITEM	PATRIMONIO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	CARTEIRAS UNIVERSITARIAS DE BRAÇO NA COR AZUL		102	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Educação

PROCESSO: 2023-K4CMG

Laudo de Avaliação de bens

Laudo elaborado pela Subgerência de Almoxarifado da Secretaria de Estado da Educação do Governo do Espírito Santo, com a finalidade de avaliação de bens móveis da escola EEEFM Graça Aranha, destinados a doação para o município de Santa Maria de Jetibá, conforme abaixo:

Item	Descrição	Patrimônio	Estado de Conservação	Escola	Valor Atual
1	Carteira Universitária Lote com 20 Unidades	07000000036878	Ruim	EEEFM Graça Aranha	R\$230,00
2	Carteira Universitária Lote com 20 Unidades	07000000036879	Ruim	EEEFM Graça Aranha	R\$230,00
3	Carteira Universitária Lote com 20 Unidades	07000000036880	Ruim	EEEFM Graça Aranha	R\$230,00
4	Carteira Universitária Lote com 20 Unidades	07000000036881	Ruim	EEEFM Graça Aranha	R\$230,00
5	Carteira Universitária Lote com 13 Unidades	07000000036882	Ruim	EEEFM Graça Aranha	R\$150,00
6	Carteira Universitária Lote com 3 Unidades	07000000036883	Ruim	EEEFM Graça Aranha	R\$30,00
7	Carteira Universitária Unidade	07000000036878	Ruim	EEEFM Graça Aranha	R\$10,00
8	Carteira Universitária Unidade	07000000036884	Ruim	EEEFM Graça Aranha	R\$10,00
9	Carteira Universitária Unidade	07000000036885	Ruim	EEEFM Graça Aranha	R\$10,00
10	Carteira Universitária Unidade	07000000235223	Ruim	EEEFM Graça Aranha	R\$10,00
11	Carteira Universitária Unidade	07000000235243	Ruim	EEEFM Graça Aranha	R\$10,00
12	Carteira Universitária Unidade	07000000235244	Ruim	EEEFM Graça Aranha	R\$10,00

IGOR MARCHETTI ANDREON
Subgerente de Almoxarifado

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIRELLA CARLA MENDES CHRIST
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SEAF - SEDU - GOVES
assinado em 09/10/2023 14:22:45 -03:00

HILARIO ROEPKE
CIDADÃO
assinado em 09/10/2023 10:22:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/10/2023 14:22:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DALILA DE OLIVEIRA SILVA (SUPERVISOR I QC-01 - SFCCI - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-XL9NJV>